

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

| |
|--|
| Identificação da Escola: Colégio Miramar |
| Circulo: Lisboa |
| Sessão: Básico |

Projecto de Recomendação:

Exposição de motivos: (considerações ou argumentos que justificam ou enquadram as medidas propostas)

O objectivo subjacente às medidas que propomos visa, quer agilizar, quer adequar e aproximar a Lei em vigor à realidade que consideramos existir na maior parte das escolas portuguesas. Facilitando e desmistificando a informação que se pretende veicular, quer a alunos, quer a Encarregados de Educação sobre esta temática que suscita ainda alguma controvérsia na nossa sociedade, acreditamos que podemos promover a formação de cidadãos mais informados e conscientes, que consigam compreender melhor as alterações físico-emocionais que enfrentam durante a adolescência, ajudando simultaneamente a combater problemas sociais que a nossa sociedade hoje enfrenta, nomeadamente, a gravidez precoce e as infecções sexualmente transmissíveis. Paralelamente, visa-se a formação dos Encarregados de Educação enquanto elementos fulcrais no processo de ensino-aprendizagem dos seus educandos, promovendo-se assim mais um elo de ligação entre a escola e a família.

Medidas propostas: (redigir com clareza e objectividade, sem alíneas)

1. No âmbito do artigo 4.º da Lei n.º 60/2009, propõe-se que a carga horária a ser atribuída a Educação Sexual seja de quarenta e cinco minutos semanais, de frequência obrigatória pelos alunos do 2.º e 3.º Ciclos e opcional pelos alunos do Ensino Secundário. Como tal, esta deverá ser leccionada enquanto Área Curricular Não Disciplinar.

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

2. A Área Curricular Não Disciplinar de Educação Sexual deverá ser avaliada segundo os parâmetros de seguida definidos: participação, comportamento, empenho e trabalhos realizados.

3. Como complemento à Área Curricular Não Disciplinar de Educação Sexual deverão ser promovidas nas escolas sessões de esclarecimento/formação destinadas aos Encarregados de Educação, com uma periodicidade mínima de uma vez por período lectivo, para que estes possam ser esclarecidos visando o seu contributo para o conhecimento e educação dos seus filhos/educandos no âmbito das temáticas abordados em Educação Sexual.